

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTROFEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério de Educação, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Comissão Temporária de Gestores dos Laboratórios do Departamento de Engenharia de Materiais (DEMAT) do mês de **Dezembro de 2023**, conforme relacionados a seguir:

| LABORATÓRIO                    | GESTOR                                  |
|--------------------------------|---|
| 121 E 122 - DESENHO            | PROF. ERNANE RODRIGUES DA SILVA         |
| 123 E 124 - CAD I / CAD II     | PROF. CLAUDINEI ALFREDO DO NASCIMENTO   |
| 125 - CERÂMICA FINA            | PROF. PAULO RENATO PERDIGÃO DE PAIVA    |
| 126 - POLÍMEROS                | PROF. JOÃO PAULO FERREIRA SANTOS        |
| 127 - METALOGRAFIA             | PROFª. ELAINE CARBALLO SIQUEIRA CORRÊA  |
| 128 - TRATAMENTO TÉRMICO       | PROF. WELLINGTON LOPES                  |
| 129 - BIOMATERIAIS             | PROFª. MAYRA APARECIDA NASCIMENTO       |
| 130 - CNC                      | PROF. ANDERSON EDSON DA SILVA           |
| 131 - ENGENHARIA DE SUPERFÍCIE | PROF. MARCELLO ROSA DUMONT              |
| 132 - MICROCONTROLADORES       | PROF. PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO      |
| 133 - MANUTENÇÃO E PRENSAGEM   | PROF. LEANDRO CRISTINO OLIVEIRA PEREIRA |
| 136 - SOLDAGEM                 | PROF. IVAN JOSÉ DE SANTANA              |
| 138 - FUNDIÇÃO                 | PROF. JOEL LIMA                         |

|   |  |
|---|--|
| 142 - REFRIGERAÇÃO E AR<br>CONDICIONADO | PROF. TIAGO DE FREITAS<br>PAULINO        |
| 144 - CERÂMICA                          | PROFª LUCIANA<br>BOAVENTURA PALHARES     |
| 143 E 145 - MOTORES /<br>DINAMÔMETRO    | PROF. ANSELMO PAULO<br>PIRES             |
| 146 - ELETROELETRÔNICA                  | PROF. JOÃO PAULO<br>MACHADO DE SOUSA     |
| 147 - SECAGEM                           | PROF. ANDRÉ<br>GUIMARÃES FERREIRA        |
| 150 - CALDEIRARIA                       | PROF. VALMIR SALES                       |
| 152 - AJUSTAGEM                         | PROF. VICTOR SOUZA<br>ESTEVES LIMA       |
| 157 - CARACTERIZAÇÃO                    | PROFª ALINE SILVA<br>MAGALHÃES           |
| 158 - TORNEARIA                         | PROF. CARLOS EDUARDO<br>DOS SANTOS       |
| 159 - FRESAGEM                          | PROF. ADERCI DE FREITAS<br>FILHO         |
| 160 - RETÍFICA                          | PROF ANDERSON JUNIOR<br>DOS SANTOS       |
| 161 - TRIBOLOGIA                        | PROF. CARLOS EDUARDO<br>DOS SANTOS       |
| 162 E 162A - ENSAIOS<br>DESTRUTIVOS     | PROFª. GISELE MOL DA<br>SILVA            |
| 163 - ENSAIOS NÃO<br>DESTRUTIVOS        | PROFª. GISELE MOL DA<br>SILVA            |
| 164 - HIDRÁULICA                        | PROF. LUDOFF LEONARDO<br>SANTINI         |
| 165 - PNEUMÁTICA                        | PROF. HUMBERTO<br>BARROS DE OLIVEIRA     |
| 166 E 167 - METROLOGIA                  | PROF. ISMAIL DE MELO<br>FIGUEIREDO FILHO |

**Art. 2º** - Definir as atribuições dos gestores de laboratórios do DEMAT, a saber:

- Propor políticas de uso e de otimização do laboratório.
- Gerenciar as demandas e elaborar projetos de aprimoramento e atualização do laboratório.
- Garantir o registro, catálogo e conferência dos materiais de consumo e permanentes.

- Dar suporte aos professores e técnicos do laboratório.
- Promover o adequado relacionamento entre os usuários do laboratório.06
- Promover interações multidisciplinares no laboratório.
- Zelar pela manutenção e pela organização do laboratório.
- Orientar os usuários quanto ao uso dos equipamentos e utensílios do laboratório e quanto às normas de segurança gerais e específicas.
- Agendar os horários de utilização do laboratório.
- Supervisionar as atividades dos técnicos de laboratório.
- Tomar as medidas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos defeituosos e reposição de materiais.
- Reunir periodicamente professores usuários do laboratório para definição, de forma democrática, de normas e demandas de uso do espaço.
- Identificar e agrupar as demandas de materiais de consumo e de equipamentos para laboratório;
- Colaborar na elaboração de processos de compras para materiais de consumo e de equipamentos para laboratório;
- Elaborar o inventário de equipamentos do laboratório (seguindo orientação do padrão adotado no departamento).
- Definir as normas específicas de segurança, de utilização e de destinação de descartes do laboratório.
- Identificar as demandas de manutenção no laboratório e em seus equipamentos.18 - Aprovar os serviços de manutenção dos equipamentos.
- Preparar, em conjunto com professores usuário do laboratório, o acervo de práticas disponíveis para serem executadas no laboratório.
- Solicitar de cada professor, antes do início do semestre, o cronograma de execução de práticas no laboratório.

**Art. 3º** - Esta portaria tem validade no período de 01 a 31 de dezembro de 2023.



---

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEMAT/DCNS/CEFET-MG Nº 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

*(Assinado digitalmente em 30/01/2024 17:35 )*

**ADERCI DE FREITAS FILHO**

CHEFE

DEMAT (11.55.06)

Matrícula: ###512#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 75, ano: 2023, tipo:  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **30/01/2024** e o código de verificação: **d6cf23aa54**